

Corregedora Geral de SE é eleita presidente do CNCG

DIVULGAÇÃO

Os Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União elegeram, por unanimidade, a corregedora geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Isabelle Silva Peixoto, para presidir o Conselho Nacional dos Corregedores Gerais (CNCG) com mandato de um ano. O pleito aconteceu nos dias 29 e 30 de maio durante a IX Reunião do CNCG, no Hotel Luzeiros, em Fortaleza, Ceará.

A composição da nova diretoria é formada pela presidente, Isabelle Silva Peixoto (SE); 1º vice-presidente, Gustavo Costa Lopes (ES); 2º vice-presidente, Vanda Lúcia Veloso Soares de Abre (CE); 1º secretário, Helyodora Carolyne Almeida (MT) e 2º secretário, Clístenes Mikael de Lima Gadelha (RN).

O CNCG é um órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses comuns das corregedorias das Defensorias Públicas, cuja função é promover e incentivar as práticas administrativas de orientação e



■ Isabelle Silva Peixoto: "antes de corregedores, somos defensores públicos"

fiscalização, voltadas ao aperfeiçoamento e uniformização dos procedimentos das instituições, entre outras atribuições. A escolha foi baseada no trabalho desenvolvido pela defensora pública sergipana como membro do Conselho e pelo grande desempenho como presidente na 2ª Comissão Especial de Estudos do CNCG.

• Trabalho

Em seu discurso de posse, Isabelle Peixoto destacou o papel do defensor público. "Antes de corregedores, somos defensores públicos.

O cidadão carente bate à nossa porta em busca da efetivação dos seus direitos e temos como obrigação nos doar ao máximo para concretizá-la, realizando um trabalho ágil e eficiente, afinal os detentores de tais direitos formam a própria razão de existir da Defensoria Pública", disse.

"O Defensor Público é essencial à justiça. Através deste profissional, é garantido ao cidadão carente o acesso à mesma. Portanto, representamos um instrumento de garantia da justiça social, devendo zelar

pelos princípios constitucionais, mormente pelo da dignidade da pessoa humana, da amplitude da defesa e do devido processo legal", ressaltou.

Para Isabelle Peixoto, é dever do corregedor da Defensoria Pública zelar para que seja assegurado ao cidadão o direito a uma assistência digna e eficiente. "Nosso trabalho é fiscalizar o desempenho das funções e, principalmente, orientar os defensores públicos para que o cidadão possa contar com um atendimento de qualidade", lembrou.



CNCG É UM ÓRGÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS INTERESSES COMUNS DAS CORREGEDORIAS